

## **PLANO DE TRABALHO**

### **1. DADOS CADASTRAIS**

#### **PARTÍCIPE 1: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

CNPJ: 28.305.936/0001-40

Endereço: Av. Marechal Câmara, nº 370, Centro - Rio de Janeiro, RJ

CEP: 20020-080

Telefones: (21) 3915-8200 | (21) 2550-905

Esfera administrativa: Estadual

Nome do responsável: Procurador Luciano Oliveira Mattos de Souza

Cargo/função: Procurador-Geral de Justiça

#### **PARTÍCIPE 2: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**

CNPJ: 06.170.517/0001-05

Endereço: Av. Presidente Wilson, 184

CEP: 20.030-021

Nome do responsável: Desembargador João Ziraldo Maia

CPF: ██████████

Cargo/função: Presidente do TRE/RJ

### **2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Título: Acordo de Cooperação que entre si celebram o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e o Tribunal Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro.

Início: a partir da assinatura

Término: Após 60 (sessenta) meses.

Desenvolvimento de programas específicos de cooperação, tanto nos aspectos técnicos e profissionais quanto nas áreas de pesquisas institucionais, e a colaboração no desenvolvimento conjunto de pesquisas e estudos relacionados às suas áreas de atuação, alinhados às missões e competências regimentais de ambos os partícipes, a serem executados nas instalações físicas das instituições partícipes, por meio de parceria entre o IERBB/MPRJ - Instituto de Educação Roberto Bernardes Barroso e a Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

### **3. DIAGNÓSTICO**

Cooperação acadêmica e técnica mútua dos participantes, com a finalidade de integração institucional, com ênfase na pesquisa jurídica e realização de atividades acadêmicas, notadamente fóruns, eventos, conferências, seminários, encontros, debates e palestras

### **4. JUSTIFICATIVA**

Capacitar Membros, servidores e estagiários do MPRJ e também Magistrados e servidores do TRE/RJ para lidarem com a temas inerentes ao Direito Eleitoral, bem como oferecer cursos de extensão com a mesma temática à comunidade fluminense, em parceria com o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

### **5. OBJETIVO GERAL**

Conjugação de esforços dos partícipes para a elaboração de programas ou projetos específicos, cursos, seminários, formação profissional e outros programas relacionados com o tema Direito Eleitoral.

### **6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

Realização de seminários conjuntos de capacitação com temas de interesse na área Eleitoral.

Disponibilização de vagas gratuitas em cursos promovidas por cada Conveniente;

Divulgação colaborativa nas redes sociais do TRE/RJ e do MPRJ de campanhas e materiais informativos e pedagógicos produzidos pela EJE/RJ e p IERBB sempre que houver consenso sobre a conveniência e utilidade pública dessas publicidades institucionais;

Prioridade na avaliação de publicação de artigos acadêmicos produzidos por servidores, autoridades e alunos no periódico científico Justiça Eleitoral em Debate, editado pela EJE e na Revista do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

### **7. METODOLOGIA DE INTERVENÇÃO**

Os partícipes estabelecerão meios de intercâmbio de conhecimentos, informações e pesquisas científicas derivadas de suas atividades em curso, visando à complementação de ações e a troca de experiências.

Além de oferecer vagas para participação em cursos, seminários, simpósios, encontros e outros eventos da mesma natureza, bem como facilitar a liberação de seus Membros ou servidores para ministrar ou participar de atividades que sejam de interesse comum, os partícipes poderão promover eventos conjuntamente, sobre temas de interesse comum, situação na qual cada instituição arcará com as despesas decorrentes da execução das atividades sob sua responsabilidade.

## 8. UNIDADE RESPONSÁVEL E GESTOR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, o responsável e gestor será o(a) Diretor(a) do IERBB.

No Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, ficará sob a responsabilidade do(a) Assessor(a) da Escola Judiciária Eleitoral.

## 9. RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se propiciar o intercâmbio de conhecimento, informações e experiências e o compartilhamento de ações educacionais, incrementando o conhecimento na área do Direito Público, notadamente do Direito Eleitoral.

## 10. PLANO DE AÇÃO

Eixos	Ação	Prazo
1. Formalização	Tratativas	Outubro/2023
	Assinatura do acordo	Novembro/2023
	Publicação do acordo no DOU	Em até 05 dias úteis a partir da assinatura
	Indicar representantes para Execução do Plano de Trabalho	10 dias após a assinatura do acordo
2. Execução	Planejamento da grade de aulas	Período de vigência do acordo
	Divulgação das aulas e inscrição dos participantes	Período de vigência do acordo
	Emitir relatório de realizações	A cada dois anos
	Avaliação do curso e dos resultados alcançados	A cada dois anos

LUCIANO OLIVEIRA  
MATTOS DE  
SOUZA

Assinado de forma digital por  
LUCIANO OLIVEIRA MATTOS DE  
SOUZA:  
Dados: 2023.11.29 19:49:50 -03'00'

JOAO ZIRALDO  
MAIA

Assinado de forma digital por  
JOAO ZIRALDO MAIA:  
Dados: 2023.11.30 18:36:25  
-03'00'

**LUCIANO OLIVEIRA MATTOS DE SOUZA**

Procurador-Geral de Justiça  
do Ministério Público do  
Estado do Rio de Janeiro

**JOÃO ZIRALDO MAIA**

Presidente do Tribunal Regional  
Eleitoral do Rio de Janeiro